

**TERMO ADITIVO 69**  
**AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 13**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pela sua Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI – Prefeita de Peritiba e a empresa BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, situada à Rua Marechal Deodoro, 915, Centro, Município de Concórdia – SC, inscrita com CNPJ nº 83.506.030/0002-82, CNES 2303892 através de seus Procuradores, Sr. CLAUDEMIR ANDRIGHI, Diretor Geral e do Sr. ANDRÉ BRÜCKMANN, Diretor Financeiro, conforme instrumento de procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas – Comarca - São Paulo, no Livro 5175- Pág. 335 a 338, ADITAM o TC 13/2014, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada outubro de 2019, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Art. 1º A credenciada inclui no Corpo Clínico para a prestação do serviço especializado em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – **Consulta na Atenção Especializada - código 03.01.01.007-2**, a profissional médica Dra. Amanda de Mattos Sabato, CRM/SP 156.568 (visto provisório CRM/SC válido até 22/06/2020), nos termos da Resolução CFM nº1948/2010), CPF 356.172.668-29, conforme Solicitação de Credenciamento de 06 de abril de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 13/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 14 de abril de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI  
Presidente

CLAUDEMIR ANDRIGHI

Diretor Geral

BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL- HOSPITAL SÃO FRANCISCO

ANDRÉ BRÜCKMANN

Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CIS AMAUC/Termo Aditivo 69 TC013/2014 Benef Camiliana Sul HS Fco Serviços Ortopedia e Traumatologia – Dra. Amanda de Mattos Sabato